



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº 8081**, de 03 de janeiro de 2023.

**Nomeia membros do Conselho Rodoviário Municipal.**

**O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 988/89, de 13/05/89,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Rodoviário Municipal:

**I** – Presidente: ELTON LUIZ ZAPCHAU

**II** - Representante do Departamento de Obras e Viação: MAURO BUSANELLO

**III** – Representante do Departamento de Urbanismo: DOUGLAS CRISTIAN STRAPAZZON

**IV**- Representante da Câmara Municipal de Vereadores: NEIRO SÉRGIO DUARTE DA FONSECA

**V** – Representante da Circunscrição Regional de Trânsito: VLADECIR PIZONE

**VI** – Representante do Sindicato dos Condutores Autônomos: LUIZ MARSARO;

**VII** – Representante da Polícia Militar: Comandante da 3ª Companhia;

**VIII** – Representante da Associação Comercial e Empresaria: GELSON GIORDANI

**IX** – Representante da Engenharia Civil do Município: JEAN FELIPE MIECOANSKI

**X** – Secretário Executivo, encarregado dos Serviços Administrativos: RONALDO CEZAR ZENI

**Art. 2º** - Ficam nomeados como Presidente do Conselho Rodoviário Municipal, nos termos do Art. 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 988/89, o Representante do “Item I” deste Decreto.

**Art. 3º** - O mandato dos Conselheiros e serviços administrativo será exercido gratuitamente, sendo considerados serviços relevantes ao Município.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários, em especial DECRETO nº 7685, de 05/07/2021.

**Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2023.**

Anderson Manique Barreto  
**Prefeito Municipal**

Publique-se e registre-se,

Carlos Lopes  
**Secretário Municipal de Administração**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO 8081**

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 8081**, de 03 de janeiro de 2023.

Nomeia membros do Conselho Rodoviário Municipal.

**O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 988/89, de 13/05/89,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Rodoviário Municipal:

**I** – Presidente: ELTON LUIZ ZAPCHAU

**II** - Representante do Departamento de Obras e Viação: MAURO BUSANELLO

**III** – Representante do Departamento de Urbanismo: DOUGLAS CRISTIAN STRAPAZZON

**IV**- Representante da Câmara Municipal de Vereadores: NEIRO SÉRGIO DUARTE DA FONSECA

**V** – Representante da Circunscrição Regional de Trânsito: VLADECIR PIZONE

**VI** – Representante do Sindicato dos Condutores Autônomos: LUIZ MARSARO;

**VII** – Representante da Polícia Militar: Comandante da 3ª Companhia;

**VIII** – Representante da Associação Comercial e Empresaria: GELSON GIORDANI

**IX** – Representante da Engenharia Civil do Município: JEAN FELIPE MIECOANSKI

**X** – Secretário Executivo, encarregado dos Serviços Administrativos: RONALDO CEZAR ZENI

**Art. 2º** - Ficam nomeados como Presidente do Conselho Rodoviário Municipal, nos termos do Art. 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 988/89, o Representante do “Item I” deste Decreto.

**Art. 3º** - O mandato dos Conselheiros e serviços administrativo será exercido gratuitamente, sendo considerados serviços relevantes ao Município.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários, em especial DECRETO nº 7685, de 05/07/2021.

**Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2023.**

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se,

**CARLOS LOPES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Simone Terezinha Sozo  
**Código Identificador:**B28AED2A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/01/2023. Edição 2685

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**PORTARIA Nº 1940/2023**  
DATA: 09/01/2023

Vilmor Schmolter, Prefeito Municipal de Itaipajara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLUÇÃO:**  
Art. 1º Revogar a partir do dia 10.01.2023 a Portaria nº 1786/2022, de 03 de Fevereiro de 2022.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaipajara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2023. Registre-se e Publique-se:

Vilmor Schmolter  
Prefeito Municipal

Vladimir Lucini  
Resp. pelo Depdo. de Administração

**PORTARIA Nº 1941/2023**  
DATA: 09/01/2023

**SÚMULA:** Nomeia comissão organizadora para elaboração de processo seletivo simplificado, e dá outras providências;

VILMOR SCHMOLLER, Prefeito Municipal de Itaipajara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**NOMEIA:**  
Art. 1º. Ficam nomeados os funcionários e servidores Municipais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora para execução do Processo Seletivo Simplificado, destinado ao provimento de cargos de Função Pública e Professor de seu Quadro de Pessoal, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital.

- 1- Sr. CLEVERSON ALUISIO JULIANI, portador do CPF nº 022.288.959-46 e RG nº 7.184.797-7 – SSP/PR, lotado no Departamento Municipal de Administração, cargo de Técnico de Computação, na função de Presidente;
- 2- Sra. JUSSARA GÜENTHER, portadora do CPF nº 588.930.679-00 e RG nº 7.628.991 SSP/SC, lotada no Departamento Municipal de Saúde, cargo de Diretora da Unidade de Saúde, na função de Membro;
- 3- Sra. MARILÚCIA ANDRIGUETTI, portadora do CPF nº 706.840.579-72, ocupante do cargo de Diretora do Departamento Municipal de Educação e Esportes, cargo de Diretora, na função de Membro;
- 4- Sra. ANA MARIA CORTUNG, portadora do CPF nº 093.559.319-56 e Cédula de Identidade RG nº 12.585.707-8, SSP/PR, lotada no Departamento Municipal de Finanças, cargo de Contadora, na função de Membro.

Art. 2º. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado deverá auxiliar no acompanhamento e fiscalização dos trabalhos referentes ao Processo Seletivo Simplificado realizado pelo Município.

Art. 3º. Os trabalhos efetuados pela Comissão Organizadora serão considerados de relevância a Prefeitura Municipal de Itaipajara D'Oeste - PR, porém sem ônus no erário público;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaipajara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2023.

VILMOR SCHMOLLER,  
PREFEITO MUNICIPAL.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA – ESTADO DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 8081**, de 03 de janeiro de 2023. Nomeia membros do Conselho Rodoviário Municipal.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/diamp> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7921, de 14 de julho de 2021.

**SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA**  
**INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESTRELA S.A.** torna público que irá requerer ao IAP, Licença Prévia para a atividade de Lavagem de veículos pesados, a ser implantada na Rua Bom Jesus, nº 3331, bairro Nossa Senhora Aparecida, Chopinzinho/PR.

Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**Sulina**  
Rue Tupinambá, 88 - Fone: (41) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

**PAGE MUNICIPAL 26 DE JULHO**  
CNPJ: 80.860.836/0001-43  
prefeitura@sulina.pr.gov.br  
www.sulina.pr.gov.br

**DECRETO Nº 001/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023**  
Altera a programação financeira de Arrecadação Mensal e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2022.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/diamp>, edição do dia 10 DE JANEIRO DE 2023, conforme Lei Autorizativa nº 227 de 07 de junho de 2017.

**ORAÇÃO DE FÉ**

Senhor Deus, criador do céu e da terra, Poderoso é o Vosso nome, grande é a Vossa misericórdia. Em nome de Vosso Filho Jesus Cristo, recorro a Vós, neste momento, para pedir bênçãos para a minha vida. Que Vossa divina luz incida sobre mim. Com Vossas mãos retirai todo o mal, todos os problemas que estejam ao meu redor. Que as forças negativas que me achem e me entristecem se desfaçam ao sopro da Vossa bênção. O Vosso poder deus todos os barreiros que impedem o meu progresso. E dos ócus Vossas virtudes peritem no meu ser, dando paz, saúde e prosperidade. Abra Senhor os meus caminhos, que meus passos sejam dirigidos por Vós para que eu não tropece na caminhada da vida. Meu viver, meu lar e meu trabalho sejam por Vós abençoados. Entrego-me em Vossas mãos poderosas, na certeza que tudo vou alcançar. Agradeço em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo. Amém.

Meu filho vai em paz, a tua fé te salvará!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.**  
RUA: Elpidio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122  
Cep. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023**

A Prefeitura Municipal de Honório Serpa – PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 24 de Janeiro de 2023 às 09hs00min, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo Menor Preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA. E que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

Do Protocolo E Sessão De Abertura: O Credenciamento e os envelopes de Proposta e Habilitação deverão ser protocolados no dia 24 de Janeiro de 2023, das 08hs00min horas até as 08hs30min. Local do protocolo e da realização da sessão pública do pregão: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Honório Serpa – PR, situada na Rua Elpidio dos Santos, Nº 541, centro, na cidade de Honório Serpa – PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Licitações. Informações complementares através do telefone (46)3245-1130 pelo e-mail: [licitacaopmhonorioserpa@gmail.com](mailto:licitacaopmhonorioserpa@gmail.com).

Honório Serpa, 09 de Janeiro de 2023.

Lucio Diego Guerra  
Progoeiro

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA - PR**  
Aditivo nº 09 – Contrato nº 162/2019 – Pregão Presencial nº 115/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA - PR. Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERVAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60. Conforme previsto na cláusula sétima do contrato nº 162/2019 e tendo em vista a necessidade da continuidade da cobertura de seguro dos veículos, do acordo com a solicitação do secretário municipal de administração e fazenda, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 27 de dezembro de 2022 a 28 de dezembro de 2023. Os valores foram alterados, conforme proposta apresentada em anexo pela contratada. Pela renovação das coberturas de veículos, o contratante pagará o contrato o valor total de R\$ 97.237,90. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vidua, 23 de dezembro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 16 – contrato nº 142/2019 – Pregão Presencial nº 104/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA - PR. Contratada: FLO SUPRIMENTOS LTDA - ME, CNPJ/MF sob nº 22.371.010/0001-76. Conforme previsto no Contrato nº 142/2019, na cláusula sétima, parágrafo segundo, considerando o pedido do Secretário de Administração, expulso pelo Sr. Carlos Lopes, fica de comum acordo entre as partes, instalado mais 02 (duas) impressoras no arquivo permanente- sala de aula e sala de reuniões. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vidua, 02 de janeiro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo 01 – contrato nº 100/2022 – Inexigibilidade nº 112/2022 – Contratante: Município de Coronel Vidua. Contratada: EDITORA FTD S.A. CNPJ sob nº 61.186.490/0001-04. O aumento da meta física a financeira objeto deste aditamento, está embasado nos termos do Contrato, com fundamento no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, através do memorando nº 2.230/2022 e Deliberação Superior. Fica aumentada as quantidades para os itens levando em consideração a quantidade de alunos da rede de ensino municipal, totalizando o valor total de R\$ 109.305,00 para este aditamento. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vidua, 02 de janeiro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 – contrato nº 96/2022 – Tomada de Preços nº 10/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA - PR. Contratada: AMG ENGENHARIA EIRELI, CNPJ sob nº 17.881.193/0001-96. O objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Sexta do Contrato nº 96/2022 de 01 de agosto de 2022, com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, pedido da contratada, ofício nº 142/2022 da Divisão de Estudos e Projetos, cronograma reprogramado e autorização do Secretário de Administração. Preços e prazo de execução por mais 09 (nove) dias, de 10 de dezembro de 2022 a 09 de março de 2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vidua, 09 de dezembro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 0023**

A Comissão Especial de Licitação, da entidade CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe confere o Ato de Constituição, torna público para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 20/01/2023 às 08:00, no endereço eletrônico [www.consorciointermunicipal.gov.br](http://www.consorciointermunicipal.gov.br), a abertura da sessão pública conforme especificado no Edital de Licitação Nº 023/23, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

A íntegra do Edital está disponível no endereço: [www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

Objeto do processo: Formação de preço para aquisição parcelada de materiais de expediente, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, intimamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

Pato Branco, 09 de Janeiro de 2023

Ludivina Gabriela Vardinega Perico  
progoeiro(a)

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA ESTADO DO PARANÁ.**  
**PUBLICAÇÃO DE ATOS:**

ATO	DATA	ASSUNTO
Portaria nº. 001	09/01/2023	Altera tabela das Bolsas Estágios e Auxílio Transporte dos Estagiários.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/diamp> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

**UM SIMPLES GESTO QUE PODE SALVAR UMA VIDA...**

**O HEMONÚCLEO DE PATO BRANCO CONTA COM SUA FORÇA!**

**#todospelavida**

APOIO:  
**VNZA** studio

**.HEMONÚCLEO DE PATO BRANCO**  
**.HEMEPAR**  
**.CONIMS**

**DIÁRIO DO SUDOESTE**